

INTRODUÇÃO



A biodiversidade encontrada atualmente na terra é o fruto de milhões de anos de evolução. Portanto, além de seu valor ou potencial para prover serviços e produtos ao homem, a diversidade de espécies, ecossistemas e genética apresenta um valor intrínseco de existência, que deve ser respeitado e conservado.

Para melhor cuidar da biodiversidade foi aprovada em 1992, durante a Rio-92, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Como anfitrião do evento e país detentor da maior biodiversidade no Planeta, o Brasil foi o primeiro signatário da convenção, que foi ratificada pelo Congresso Nacional em 1994 e promulgada pelo Decreto 2.519 de 16 de março de 1998.

Após vários anos de aprimoramento a CDB em reunião realizada em Nagoya/Japão (COP-10) aprovou o Plano Estratégico de Metas de Aichi 2011- 2020 definindo cinco objetivos e 20 metas globais para serem atingidas por cada um dos países signatários na implementação da Convenção da Diversidade Biológica até o ano de 2020.

Por proposta do Conselho Nacional da RBMA e de pronta aceitação pelo MMA, o Brasil está comprometido com a implementação do Plano de Metas não apenas em nível nacional, mas também em recortes territoriais subnacionais representados pelos Biomas e pelos Estados da Federação. No caso da Mata Atlântica, tal procedimento já vem sendo realizado desde 2010 com a avaliação das metas estabelecidas pela CDB anteriormente (2006). Avaliação do cumprimento das mesmas foi produzido em uma parceria entre a RBMA e o WWF. Após a reunião de Nagoya a RBMA iniciou a produção do Anuário Mata Atlântica 2012: Panorama do Cumprimento das Metas de Aichi – CDB 2020 na Mata Atlântica: Avanços, Oportunidades e Desafios), lançado durante Rio+20.

Vale destacar que o documento de avaliação “Anuário Mata Atlântica 2012” já mostrou que algumas metas eram excessivamente ambiciosas perante situação ambiental do país e particularmente na Mata Atlântica dado o alto grau de degradação a que foi submetido o bioma.

Também foi constatado que várias metas globais pecam pelo alto grau de generalidade, o que dificulta que se estabeleçam indicadores claros, além de agregar em seu texto um conjunto de metas inter-relacionadas, aumentando a complexidade de seu monitoramento.

Com a recente definição das Metas Nacionais aprovadas pela Comissão Nacional de Biodiversidade em setembro do corrente ano, com certeza será mais viável para as próximas edições focar as contribuições e ações nacionais e subnacionais para o cumprimento da Convenção da Diversidade Biológica. No ano de 2013, o Projeto Anuário Mata Atlântica: Monitoramento das Metas de Aichi – CDB 2020, não pode ainda contar com as metas nacionais e respectivos indicadores desde o início dos trabalhos de levantamento de informações e avaliação.

Mesmo assim foi possível, a partir das metas globais, traçar um panorama da atual situação e identificar tendências positivas ou negativas para cumprimento dessas metas no bioma. Este é o perfil deste Anuário 2013, que complementa a análise do volume anterior e, a partir dos dados referentes

aos anos 2011 e 2012.

Neste sentido o Anuário Mata Atlântica 2013 tomou com referência para análise as 20 metas globais e quando estas apresentavam múltiplos aspectos, foram estabelecidas submetas e definidos indicadores e fontes de dados preferenciais. A partir de então o documento foi estruturado da seguinte forma:

I – Objetivo Estratégicos – (que descreve cada um dos cinco objetivos do Plano Estratégico de Metas de Aichi 2020)

II – Metas– (dentro de cada Objetivo Estratégico a análise focaliza a cada uma das metas globais a eles associadas. Estas metas globais deverão ser a partir de 2014 substituídas pelas metas nacionais aprovadas pelo CONABIO);

III – Submetas – Por vezes a Meta Global trata de vários temas e desafios a serem enfrentados até 2020. Assim, podemos identificar várias Submetas que devem ser individualizadas para uma adequada avaliação.

IV – Indicadores – Para a avaliação das Metas e Submetas, sempre que possível foram adotadas indicadores qualitativos e quantitativos que permitam avaliar a situação de cada tema abordado e possibilitar análises, comparativas e evolutivas, ao longo do território e do período de avaliação.

Para a definição dos referidos indicadores tomou-se por base:

1. Os indicadores estabelecidos pela CONABIO para avaliação das Metas Nacionais 2010 da CDB e adotados pelo Programa Anuário Mata Atlântica no documento de avaliação produzido pela RBMA e WWF – Brasil em 2010.

2. Os indicadores recomendados no documento Metas de Aichi: Situação atual no Brasil/Diálogos sobre Biodiversidade: Construindo a estratégia brasileira para 2020.

3. Os potenciais indicadores identificados no documento Anuário Mata Atlântica 2012- Panorama do Cumprimento das Metas de Aichi – CDB 2020 na Mata Atlântica: Avanços, Oportunidades e Desafios. Indicadores são unidades de informação que se mede ao longo do tempo e que assim documentam

a mudança em uma condição específica. Desta forma, tivemos alguns bons desafios para a edição atual. Além da significativa ampliação do escopo, que em 2012 concentrou-se nos cinco objetivos globais e que agora abrange as 20 metas, houve o desafio de identificar abordagens que pudessem avaliar metas ou submetas para as quais não havia um caminho claro para o monitoramento. Um exemplo que pode ser citado é a dificuldade de se abordar de forma analítica e evolutiva o que preconiza a Meta 1 no que se refere a “os brasileiros terão conhecimento das medidas que poderão tomar para preservar a biodiversidade e utilizá-la de forma sustentável”.

A amplitude de temas considerados pelo conjunto de metas requer uma diversidade de boas fontes e dados que nem sempre existem ou estão disponíveis. Pudemos testemunhar que apesar da existência de algumas estatísticas, estas são muitas vezes apresentadas sem maiores análises de especialistas ou ainda interpretadas com recorte nacional ou regional não permitindo sua avaliação em relação ao bioma Mata Atlântica. A continuidade do provimento de informações de

forma regular ao longo do tempo igualmente se constitui em uma barreira. A falta ou a incompletude de séries históricas prejudica a comparabilidade do desempenho de indicadores que embora sejam claros para muitas metas, como por exemplo, a porcentagem do território em áreas protegidas não dispõe de uma fonte suficientemente atualizada e completa, o que ainda ocorre com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. A possibilidade de análise de tendências e elaboração de recomendações nestes casos se perde.

A inconsistência e a qualidade das informações disponíveis para um efetivo monitoramento e avaliação pode inclusive comprometer o avanço no cumprimento das metas.

Mesmo encontrando-se vieses metodológicos distintos, foi coletada uma quantidade muito expressiva e rica de informações. Todo este material foi organizado de maneira que pudesse, mesmo com dificuldade, prover análises e conclusões mais robustas e expressar como várias questões relevantes à temática da biodiversidade têm sido trabalhadas.

Assim foi possível identificar temas que são emergentes e aspectos que ainda continuam latentes requerendo um maior aprofundamento. Onde faltou a dimensão do que está acontecendo nos 17 estados, trouxemos informações regionais, ou ainda dados, fatos e exemplos que compõem um panorama do bioma no último período.

Há claramente um caminho ainda a ser percorrido para o aperfeiçoamento do acompanhamento das Metas Aichi/CDB 2020 no bioma. No entanto, cientes das limitações, acreditamos que não há justificativa para postergarmos a iniciativa e que a cada edição, o trabalho vai amadurecendo e trazendo à tona novos dados, fontes, reflexões, abordagens, tendências. Identificamos que fontes referenciais de divulgação de dados deixaram de atualizar ou publicar dados importantes. Fica aqui então um chamado para que seja dada a devida priorização para a sistematização, o monitoramento e avaliação, e a divulgação de análises, dados, tabelas, gráficos em atenção ao cumprimento das metas Aichi /CDB 2020 na Mata Atlântica, sendo esta em si uma importante meta a ser cumprida.



OBJETIVOS E METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO A

Tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade fazendo com que preocupações com biodiversidade permeiem governo e sociedade

Meta 1 - Até 2020, no mais tardar, as pessoas terão conhecimento dos valores da biodiversidade e das medidas que poderão tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável.

Meta 2 - Até 2020, no mais tardar, os valores da biodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e redução de pobreza e em procedimentos de planejamento, sendo incorporados em contas nacionais, conforme o caso, e sistemas de relatoria.

Meta 3 - Até 2020, no mais tardar, incentivos lesivos à biodiversidade, inclusive os chamados subsídios perversos, terão sido eliminados ou reformados, ou estarão em vias de eliminação visando minimizar ou evitar impactos negativos. Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente e em conformidade com a CDB e outros compromissos internacionais relevantes, levando em conta condições socioeconômicas nacionais.

Meta 4 - Até 2020, no mais tardar, governos, setor privado e grupos de interesse em todos os níveis terão adotado medidas ou implementado planos de produção e consumo sustentáveis e terão conseguido restringir os impactos da utilização de recursos naturais dentro de limites ecológicos seguros.

OBJETIVO ESTRATÉGICO B

Reduzir as pressões diretas sobre biodiversidade e promover o uso sustentável.

Meta 5 - Até 2020, a taxa de perda de todos os habitats nativos, inclusive florestas, terá sido reduzida em pelo menos a metade e, na medida do possível, levada a perto de zero, e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente.

Meta 6 - Até 2020, o manejo e captura de quaisquer estoques de peixes, invertebrados e plantas aquáticas serão sustentáveis, legais e feitos com aplicação de abordagens ecossistêmicas, de modo a evitar a sobreexploração, colocar em prática planos e medidas de recuperação para espécies exauridas, fazer com que a pesca não tenha impactos adversos significativos sobre espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis, e fazer com que os impactos da pesca sobre estoques, espécies e ecossistemas permaneçam dentro de limites ecológicos seguros.

Meta 7 - Até 2020, áreas sob agricultura, piscicultura e silvicultura serão manejadas de forma sustentável, assegurando a conservação da biodiversidade.

Meta 8 - Até 2020, a poluição, inclusive resultante de excesso de nutrientes, terá sido reduzida a níveis não prejudiciais ao funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade.

Meta 9 - Até 2020, espécies exóticas invasoras e seus vetores terão sido identificadas, espécies prioritárias terão sido controladas ou erradicadas e medidas de controle de vetores terão sido tomadas para impedir sua introdução e estabelecimento.

Meta 10 - Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral e demais ecossistemas impactados por mudanças de clima ou acidificação oceânica terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO C

Melhorar a situação de biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética

Meta 11 - Até 2020, pelo menos 17% de áreas terrestres e de águas continentais e 10% de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas, geridas de maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.

Meta 12 - Até 2020, a extinção de espécies ameaçadas terá sido evitada e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada.

Meta 13 - Até 2020, a diversidade genética de plantas cultivadas, de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de espécies de valor socioeconômico e ou cultural, terá sido mantida e estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a perda de variabilidade genética.

OBJETIVO ESTRATÉGICO D

Aumentar os benefícios de biodiversidade e serviços ecossistêmicos para todos.

Meta 14 - Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos a água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades de mulheres, comunidades indígenas e locais, e de pobres e vulneráveis.

Meta 15 - Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação.

Meta 16 - Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO E

Aumentar a implementação por meio de planejamento participativo, gestão de conhecimento e capacitação.

Meta 17 - Até 2015, cada Parte terá elaborado, adotado como instrumento de política e começado a implementar uma estratégia nacional de biodiversidade e um plano de ação efetiva, participativo e atualizado.

Meta 18 - Até 2020, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a utilização consuetudinária de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes, e plenamente integrados e refletidos na implementação da CDB com a participação plena e efetiva de comunidades indígenas e locais em todos os níveis relevantes.

Meta 19 - Até 2020, o conhecimento, a base científica e tecnologias ligadas à biodiversidade, seus valores, funcionamento, situação e tendências, e as conseqüências de sua perda terão sido melhorados, amplamente compartilhados, transferidos e aplicados.

Meta 20 - Até 2020, no mais tardar, a mobilização de recursos financeiros para a implementação efetiva do Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020, oriundos de todas as fontes e em conformidade com o processo consolidado e acordado na Estratégia de Mobilização de Recursos, deverá ter aumentado substancialmente em relação aos níveis atuais. Essa meta estará sujeita a alterações decorrentes das avaliações da necessidade de recursos a serem elaboradas e relatadas pelas Partes.